DECRETO Nº. 037/2019

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a Lei Municipal nº. 013, de 04 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), com fundamento na **Lei Municipal nº. 013, de 04/02/2019**, para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio	
3.1.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	300.000,00
3.2.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	500,00
4.4.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
4.6.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	500,00
TOTAL	311.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio	
(229) 3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público	240.000,00
(240) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	71.000,00
TOTAL	311.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício